

PORTARIA Nº 2.292/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
KARLA NUNES ROCHA MARDEGAN	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEME	F	31/05/2023	35468/2023

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)



contrário.

